

**FACULDADE TECNOLÓGICA INAP**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**  
**- 1º SEMESTRE/2010 -**

**EDITAL**

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia INAP – FAT- INAP, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, faz saber, a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de ingresso, no primeiro semestre de 2010, nos Cursos a que se refere o item 1 deste edital, com provas a serem realizadas no dia 31 de janeiro de 2010, de 08:00 horas as 12:00 horas, em conformidade com a legislação vigente e em estrita observância das diretrizes estabelecidas neste Edital.

**1. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO**

**1.1 CURSOS:**

**1.1.1 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO:** Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1154 de 03 de Dezembro 2007, com 50 (cinquenta) vagas no turno da manhã e 50 (cinquenta) vagas no turno da noite.

**1.1.2 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES:** Credenciado pela Portaria nº 1154 de 03 de Dezembro de 2007, com 50 (cinquenta) vagas no turno da manhã e 50 (cinquenta) vagas no turno da noite.

**1.2.** As aulas práticas e o estágio de todos os cursos poderão ser oferecidos em quaisquer dos turnos.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

**2.1** As inscrições deverão ser feitas através do site **www.faculdadeinap.edu.br**, no período: de **04/01/2010 a 28/01/2010**, ou na própria sede da instituição situada à Avenida Carandaí, 507 – Funcionários – Belo Horizonte.

**2.2 Horários:** de 2ª a 6ª feira – de 08:00 horas às 20:00 horas e aos sábados de 08 horas às 14:00 horas.

**2.3** O pagamento da taxa de **R\$30,00 (trinta reais)**, efetiva a inscrição.

**2.4** O candidato ao inscrever-se, declara estar de acordo com as condições deste edital.

**2.5** Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato nos termos da lei.

**2.6** Não será devolvida a taxa recolhida da respectiva inscrição, no caso de desistência do candidato, ausência no dia da prova ou descumprimento de qualquer item do presente edital.

**2.7** Mais informações sobre os cursos oferecidos estão, respectivamente, disponibilizadas no site [www.faculdadeinap.edu.br](http://www.faculdadeinap.edu.br), neste edital, pelo telefone (31) 3304-6666 e, ainda, pelo e-mail [vestibular@faculdadeinap.edu.br](mailto:vestibular@faculdadeinap.edu.br)

### **3 - DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** O comprovante definitivo de inscrição será enviado via e-mail ao candidato para impressão após 3 (três) dias úteis a contar da efetivação do pagamento.

**3.2.** No caso de não recebimento ou perda do referido comprovante, o candidato deverá comparecer à Secretaria da FAT-INAP, Av. Carandaí, 507, bairro Funcionários, para solicitar a 2ª via do mesmo, nos dias **29/01/2010**, de 08:00 horas as 20:00 horas e **30/01/2010**, de 08:00 horas as 14:00 horas.

### **4 - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

**4.1.** O processo seletivo de que trata este edital será realizado em uma única etapa, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos Superiores de Tecnologia em Design Gráfico e Design de Interiores FAT- INAP.

**4.2.** Todas as vagas autorizadas serão disponibilizadas em processo seletivo em conformidade com o cronograma especificado neste Edital. De acordo com a classificação obtida no curso/turno para o qual a opção for feita no ato da inscrição, os candidatos classificados farão a sua matrícula para o período letivo correspondente, obedecendo aos seguintes limites de vagas:

<b>Cursos</b>	<b>Ato Oficial de Autorização</b>	<b>Regime</b>	<b>Turnos</b>	<b>N.º de Vagas</b>	<b>N.º de alunos por turma</b>
Design de Interiores	Portaria MEC nº 1154/2007	Semestral	Matutino	Remanescentes	50
			Noturno	Remanescentes	50
Design Gráfico	Portaria MEC nº 1154/2007	Semestral	Matutino	Remanescentes	50
			Noturno	Remanescentes	50

**4.3** A Faculdade INAP reserva-se o direito de não iniciar turmas que não venham a preencher as vagas estabelecidas no quadro acima. Nesta hipótese, não restituirá aos candidatos o valor correspondente a taxa de inscrição.

**4.4** O presente **Processo Seletivo** somente terá validade para o **1º Semestre de 2010**.

## **5 - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1** O local de realização das provas será informado ao candidato no comprovante definitivo de inscrição.

## **6 - DA CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia da Faculdade INAP será realizado em uma única etapa, observando-se os seguintes critérios:

**6.1.1** Prova de Redação (peso 02), com valor total de 10 (dez) pontos, e prova de Conhecimentos Gerais, contendo 20 (vinte) questões (peso 1), sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática, com valor total de 20 (vinte) pontos.

**6.1.2** A prova de Redação é adotada como forma de avaliar a capacidade do candidato de escrever sobre um determinado tema, de testar seus conhecimentos na modalidade da língua culta, de verificar sua capacidade de organizar ideias, estabelecer relações, interpretar dados e fatos e elaborar hipóteses explicativas para conjuntos de dados relativos a quaisquer áreas de conhecimentos;

**6.1.3** Aos candidatos será oferecido um tema, a ser desenvolvido no tipo de texto proposto nas instruções da referida prova. A Redação deverá ter de no mínimo 25 linhas e no máximo 50 linhas;

**6.1.4** O texto será corrigido avaliando-se a adequação ao tema proposto, desenvolvimento do tema, capacidade de argumentação, coerência, adequação e coesão a norma culta padrão. O não cumprimento das diretrizes estipuladas implicará na atribuição de crédito nulo (zero);

**6.1.5** A prova de Conhecimentos Gerais é adotada como forma de avaliar a capacidade do candidato de interpretar, analisar e reter conhecimentos, além de avaliar seu interesse em relação ao segmento, já que as questões propostas são também relativas às informações pertinentes ao mundo do design. Tem ainda o objetivo de avaliar a capacidade do candidato em organizar ideias, estabelecer conexões, interpretar dados e fatos, elaborar hipóteses explicativas e dedutivas para conjuntos de dados e informações relativos às variadas áreas de conhecimento;

**6.1.6** Todas as provas são comuns a todos os candidatos;

**6.1.7** A prova de Conhecimentos Gerais será elaborada com questões objetivas de múltipla escolha, em Língua Portuguesa e Matemática, com relativo enfoque nas áreas de interesse dos cursos.

**6.1.8** Os candidatos poderão inscrever-se em duas opções ou em turnos diferentes de um mesmo curso, não sendo permitida mais de uma inscrição de um mesmo candidato na mesma fase. Na

ocorrência, prevalecerá a última inscrição, cancelando-se automaticamente as anteriores. Os não concluintes do Ensino Médio poderão inscrever-se na condição de “treineiros”.

## 7 – DAS PROVAS E DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS

**7.1.** O candidato deverá apresentar-se no local de provas **30 (trinta) minutos antes** do início das mesmas, sendo permitida uma tolerância de no máximo **15 (quinze) minutos** para a entrada de retardatários. A falta à prova implica desclassificação do candidato.

**7.2.** Para o acesso ao local de realização das provas, o candidato deverá apresentar o comprovante definitivo de inscrição, acompanhado de carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial com foto.

**7.3.** O candidato deverá trazer canetas esferográficas com tinta azul ou preta para a realização das provas.

**7.4.** Não será permitido o uso de telefone celular, “pagers”, “mp3”, calculadoras ou aparelhos eletrônicos similares, durante a realização da prova.

**7.5.** A prova terá duração de 4 (quatro) horas e o candidato só poderá retirar-se da sala após 60 (sessenta) minutos do início da mesma (permanência mínima).

**7.6.** Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

**7.7.** Os candidatos com necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, entre outras, que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão, até o dia 18/01/2010, procurar a Coordenação do Processo Seletivo da FAT-INAP na Av. Carandaí nº 507, Funcionários, Belo Horizonte de 09:00 horas as 19:00 horas, a fim de comprovar a necessidade, via requerimento e atestado médico, se for o caso, para estabelecer a melhor forma de atendimento.

**7.8.** A relação dos candidatos classificados será divulgada no site [www.faculdadeinap.edu.br](http://www.faculdadeinap.edu.br) e disponibilizada na Secretaria da Faculdade Tecnológica INAP situada à Avenida Carandaí, 507, bairro Funcionários, Belo Horizonte, obedecendo aos prazos estabelecidos em cronograma anexo.

**7.9.** Regulamento das provas:

**7.9.1** A prova abordará conteúdos da base nacional comum do Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato bem como sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

PROVAS	TIPO	NÚMERO DE QUESTÕES	DATA	HORÁRIO
Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa / Matemática) com questões específicas da área.	Múltipla Escolha 20,0 pontos	20	31/01/2010	De 08:00 horas às 12:00 horas
Prova de Texto (Redação)	Discursiva 10,0 pontos	01		

**7.10.** Todas as provas são de caráter eliminatório.

## **8 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos serão submetidos à execução da prova em sua íntegra conforme estabelecido neste edital.

**8.2.** Os candidatos serão classificados conforme curso e turno indicados na inscrição, respeitando a ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas de cada uma das disciplinas e redação.

**8.3.** Serão admitidos em cada curso os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, observado o limite de vagas disponíveis.

**8.4.** A ausência do candidato na prova resultará automaticamente em sua desclassificação.

**8.5.** O preenchimento das vagas do curso obedecerá rigorosamente à classificação final, até se completar o número de vagas.

**8.6. Critério de Desempate:** no caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se, sequencialmente:

**8.6.1.** A maior pontuação na Prova de Redação;

**8.6.2.** O maior número de pontos obtidos no somatório da prova de Conhecimentos Gerais;

**8.6.3.** Persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

## **9 – DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS**

**9.1.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

**9.1.1** Certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente. (A equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 9, de 24.11.78, do Conselho Federal de Educação). Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no processo seletivo, quanto a matrícula do candidato sem observância do disposto no referido artigo;

**9.1.2** Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio ou ensino superior (original e cópia);

**9.1.3** Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);

**9.1.4** Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

**9.1.5** CPF do candidato (original e cópia)

**9.1.6** Carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial, com foto (original e cópia);

**9.1.7** Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);

**9.1.8** Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos (original e cópia);

**9.1.9** Comprovante de residência atualizado (original e cópia);

**9.1.10** 2 fotos 3x4 recente;

**9.2.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer a matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital ou por Editais de convocação de chamadas e não se apresentar com todos os documentos exigidos para matrícula.

## **10 - DA MATRÍCULA**

**10.1.** Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos do item 8.2 deste edital.

**10.2.** Obedecido ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos, o critério de convocação para a matrícula será a ordem decrescente da nota final, obtida nos termos descritos no item 8.2., convocando-se, para a matrícula, primeiramente os candidatos que tenham feito a opção por esse curso/turno até que seja atingido o limite das vagas oferecidas.

**10.3.** Datas de matrícula:

<b>CURSOS</b>	<b>DATAS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	02 a 05/02/2010	De 08:00 horas as 20:00 horas
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	02 a 05/02/2010	De 08:00 horas as 20:00 horas

**10.4.** O não comparecimento do candidato nos prazos acima especificados implica na desistência de seu direito à matrícula.

**10.5.** As matrículas serão efetuadas mediante comprovação de pagamento, contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente preenchido, assinado e apresentação de todos os documentos solicitados no item 9.

**10.6.** Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal para assinatura do contrato.

**10.7.** No caso da matrícula ser feita por procuração, esta deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

**10.8.** Caso tenha realizado os estudos de Ensino Médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

**10.9.** As matrículas serão feitas na Sede da Faculdade INAP, à Avenida Carandaí, 507, bairro Funcionários, Belo Horizonte.

## **11- DAS VAGAS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

**11.1.** A FAT-INAP realizará Processo Seletivo para preenchimento de vagas para aqueles candidatos que se enquadram nos casos de transferência externa ou obtenção de novo título, disponibilizando as vagas existentes em seus Cursos Superiores de Tecnologia, para alunos que preencherem as condições constantes em edital específico.

**11.2.** As vagas serão divulgadas no site [www.faculdadeinap.edu.br](http://www.faculdadeinap.edu.br), e na Secretaria da Faculdade INAP, onde constarão as datas para apresentação da documentação exigida e os procedimentos necessários.

## **12 – CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2010**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
INSCRIÇÕES	04/01 a 28/01/2010	De 08:00 horas as 20:00 horas
PROVA	31/01/2010	De 08:00 horas as 12:00 horas
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS (RESULTADOS FINAIS)	01/02/2010	A partir das 15:00 horas
MATRÍCULAS	02 a 05/02/2010	De 08:00 horas as 20:00 horas
INÍCIO DAS AULAS	08/02/2010	Em conformidade com o turno escolhido

## **13 – PROGRAMA DAS PROVAS:**

### **13.1. Língua Portuguesa:**

Os candidatos deverão demonstrar competências e habilidades relacionadas à aplicação dos conhecimentos linguísticos à leitura e à produção de textos. Para tanto, apresenta-se o seguinte programa:

1. Conhecimentos linguísticos, interpretação e produção de textos:

- 1.1. Estrutura e formação de palavras;
- 1.2. Substantivo: flexões e emprego;
- 1.3. Adjetivo: flexões e emprego;
- 1.4. Pronome: flexões e emprego;

- 1.5. Verbo: flexões e emprego dos tempos e modos verbais;
- 1.6. Categorias gramaticais invariáveis: advérbio, interjeição, conjunção, preposição;
- 1.7. Noções de sintaxe: frase, oração e período;
- 1.8. Sintaxe do período simples: termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios;
- 1.9. Concordância nominal e verbal;
- 1.10. Regência nominal e verbal;
- 1.11. Crase;
- 1.12. Correção de acordo com a norma culta: grafia, adequação vocabular, adequação à variante linguística, emprego dos sinais de pontuação.

### **13.2 – Matemática:**

1. Linguagem básica de conjuntos (pertinência, inclusão, igualdade, união, intercessão de conjuntos)
  - 1.1. Tratamento da Informação (noções básicas de lógica, gráficos de barras dos setores de segmentos)
  - 1.2. Números naturais, inteiros, racionais e reais (operação de adição, multiplicação, divisão, subtração, potenciação e radiciação, médias aritméticas ponderadas e geométricas, reta numérica, propriedades específicas de conjuntos: naturais, inteiros, racionais e reais)
  - 1.3. Unidades de medidas (comprimento, área, tempo, ângulo, volume, velocidade, massa, conversão de medidas)
  - 1.4. Proporções (proporcionalidade, grandezas, regras de três simples e composta, porcentagens, juros simples e composto)
  - 1.5. Cálculo algébrico (operações com expressões algébricas, identidades algébricas notáveis, polinômios com coeficientes reais)
  - 1.6. Equações e inequações (equações de 1º e 2º graus, inequações de 1º e 2º graus, desigualdades de produtos e quociente, interpretação geométrica, sistemas de equações de 1º e 2º graus, interpretação geométrica)
  - 1.7. Geometria plana (elementos primitivos, semi-retas, semiplanos, segmentos e ângulos, retas perpendiculares e paralelas, teorema de Tales, triângulos, congruência e semelhança de triângulos, quadriláteros, circunferência e disco, ângulos na circunferência, teorema de Pitágoras, relações métricas e trigonométricas e triângulos quaisquer, razões trigonométricas no triângulo: consequência, tabelas trigonométrica, áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios, polígonos regulares e discos)
  - 1.8. Geometria espacial (poliedros, áreas e volumes de prismas, cilindros, pirâmides, cones e esferas).
  - 1.9. Noções de geometria analítica (distância entre pontos, estudo da reta, paralelismo e perpendicularidade).

### **14. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**14.1.** A inscrição do candidato implica pleno conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo estabelecida no presente edital.

**14.2.** Perderá o direito a vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de convocação de chamadas e não se apresentar com todos os documentos exigidos para matrícula.

**14.3.** Somente serão aceitos cheques da pessoa física responsável pelo pagamento das mensalidades do aluno, ou seja, não serão aceitos cheques de pessoa jurídica nem de terceiros.

**14.4.** A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará a perda do direito de matrícula dos candidatos classificados e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes, na ordem de classificação geral.

**14.5.** A FAT-INAP reserva-se o direito de não abrir turma para o curso oferecido neste Processo Seletivo, caso o mesmo não contar com 50 (cinquenta) matrículas confirmadas, neste caso, o candidato poderá optar pelo mesmo curso em outro turno ou outro curso. Ainda poderá requerer a devolução da quantia paga, referente a confirmação de matrícula, nos termos deste edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso.

**14.6.** Entende-se por matrícula confirmada aquela em que a Entidade Mantenedora aceitou os documentos escolares e quitação da 1ª parcela da semestralidade escolar do (a) aluno (a).

**14.7.** O candidato portador de necessidades especiais poderá identificar suas respectivas necessidades junto à ficha de inscrição para o referido **Processo Seletivo**.

**14.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador e pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente, não cabendo qualquer recurso.

**14.9.** Para os efeitos de direito o Diretor Geral da FAT-INAP, manda disponibilizar este edital na secretaria da Instituição e divulgá-lo na internet, no site da Faculdade [www.faculdadeinap.edu.br](http://www.faculdadeinap.edu.br), afim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2010.

**José Barbosa Sodré**  
**Diretor Geral**